



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues (Cidadania)



PROJETO DE LEI Nº 33/2021

A Câmara de Montes Claros/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Pista de Caminhada, que está sendo construída às margens da linha férrea, ao lado da Avenida São Judas, sem nome oficial, localizada no Bairro São Judas, seja denominada oficialmente **Caminhos da Cé**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.


CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador

